



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 20241204

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA ITAMARATI S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.559.363/0001-80, representado pelo Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 274.XXX.XXX-28, residente na Rua Quatro, Qd.26, Lt.19, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ 22.525.037/0001-76, com sede na R PIAUI N588, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz-MA, CEP 65907-100, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).LITZA DE MELO MENDES FELIX, portador do(a) CPF 899.XXX.XXX-00, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para **aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará**, conforme estabelecido no Edital 005/2024, na Ata de Registro de Preços nº 20240361 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo licitatório nº 005/2024/FME-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
008097	COPO DESCARTÁVEL 50ML. Em material plástico de qualidade, embalagem contendo 100 unidades, caixa com 50 pacotes, totalizando 5.000 unidades por caixa, produto para consumo de água, refrigerante, sucos, etc. aprovado pela ABNT.	CAIXA	140,00	55,000	7.700,00
030575	ESCOVA SANITÁRIA COM POTE COLETOR Escova sanitária com pote coletor em plástico e cerdas de nylon, formato arredondado, aplicação vaso sanitário, com suporte plástico em conjunto, nas dimensões mínimas de 38cm de altura do cabo x 11cm base da bola x 9cm profundidade de bola.	UNIDADE	1.440,00	3,200	4.608,00
090729	LIXEIRA COM TAMPA (12 litros) Material virgem não pode ser reciclado Lixeira plástica em polipropileno branco, reforçado, com tampa e pedal para abri- lá, capacidade 12 litros.	UNIDADE	720,00	6,000	4.320,00
117730	ÁGUA SANITÁRIA 5 LT - C.P ÁGUA SANITÁRIA 5 LT - ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%. COR LEVEMENTE AMARELA ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL, GALÃO COM 5 LITROS, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAR AFE/ANVISA DO FABRICANTE JUNTO COM A PROPOSTA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	GALÃO	11.250,00	5,000	56.250,00
129101	CONJUNTO ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS Conjunto de escova e pente para bebês. A escova tem cerdas macias de nylon removendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça do bebê e deslizar através do cabelo. A embalagem contém: 01 escova em	CONJUNTO	360,00	6,900	2.484,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35 x 195 mm. Garantia: Contra Defeitos de Fabricação. Cores diversas.				
129109	ESCOVA PARA CABELO; MODELO INFANTIL; FORMATO OVAL: A UNIDADE LMOFADADA	240,00	5,600	1.344,00
ESCOVA PARA CABELO: MODELO INFANTIL; FORMATO OVAL; ALMOFADADA; COM PONTAS PROTETORAS(C/ BOLINHAS NAS PONTAS); MEDINDO MÍNIMO 17CM; CABO MACIO, ANATÔMICO E COLORIDO COM NO MÍNIMO DUAS VARIAÇÕES CORES VIVAS; COM ACABAMENTO E ENCAIXE PERFEITOS; MATERIAL ATÓXICO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. MARCA CONDOR OU SUPERIOR				
129112	ESGUICHO PARA MANGUEIRA DE ÁGUA UNIDADE	120,00	13,200	1.584,00
CONFECCIONADO EM BRONZE, COM JATO REGULÁVEL, PARA USO COM MANGUEIRA 1/2", COM SISTEMA DE CONEXÃO ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO. CORPO DE ESGUICHO EM LIGA METÁLICA COM ANEL DE BORRACHA PARA PERFEITA VEDAÇÃO.				
156967	ESPANADOR DE PENAS TAMANHO 40 CM UNIDADE	360,00	12,000	4.320,00
ESPANADOR DE PENAS TAMANHO 40 CM PARA TER UM AMBIENTE SAUDÁVEL, EVITANDO O APARECIMENTO DE MOFO EM MÓVEIS E OBJETOS DE DECORAÇÃO. O ESPANDOR É PARA LIMPEZA DIÁRIA DE MANEIRA RÁPIDA. ESPANADOR DE PENA N. 40. MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO 64 CM, LARGURA 16 CM E ALTURA 25 CM.				
156980	LUSTRA MOVEIS 500ML UNIDADE	3.000,00	4,100	12.300,00
LUSTRA MOVEIS 500ML ESPECIFICAÇÃO - CERAS, SILICONES, EMULSIFICANTES, ESPESANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA E ÁGUA.				
181226	DISCO BRANCO ABRASIVO PARA ENCERADEIRA 410 UNIDADE	120,00	14,600	1.752,00
181229	DISCO ESCOVAO DE NYLON COM FLANGE 410 UNIDADE	240,00	45,500	10.920,00
181241	CARRO PARA LIMPEZA PROFISSIONAL - C.P KIT	75,00	228,700	17.152,50
COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: CARRO FUNCIONAL AMERICA BOLSA AMARELA + BALDE ESPREMEADOR DOBLO 30L AMARELO + ARMACAO MOP PO 60CM METALICA + REFIL MOP PO 60CM PROFISSIONAL + CABO ALUMINIO S/PONTEIRA 1,50M + REFIL MOP UMIDO ALG LOOP 350GR CRU + SUPORTE MOP UMIDO GARRA EURO PRETO + CABO ALUMINIO S/PONTEIRA 1,50M + PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO + PA LIXO COLETORA AMARELA 06				
181242	CARRO PARA LIMPEZA PROFISSIONAL - C.R KIT	25,00	228,700	5.717,50
COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: CARRO FUNCIONAL AMERICA BOLSA AMARELA + BALDE ESPREMEADOR DOBLO 30L AMARELO + ARMACAO MOP PO 60CM METALICA + REFIL MOP PO 60CM PROFISSIONAL + CABO ALUMINIO S/PONTEIRA 1,50M + REFIL MOP UMIDO ALG LOOP 350GR CRU + SUPORTE MOP UMIDO GARRA EURO PRETO + CABO ALUMINIO S/PONTEIRA 1,50M + PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO + PA LIXO COLETORA AMARELA 06				
183326	COPO DESCARTÁVEL 180ML - COTA PRINCIPAL CAIXA	450,00	45,000	20.250,00
COPO DESCARTÁVEL 180ML - COTA PRINCIPAL EM MATERIAL PLÁSTICO DE QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PACOTES, TOTALIZANDO 5000 UNIDADES POR CAIXA, PRODUTO PARA CONSUMO DE ÁGUA, REFRIGERANTE, SUCOS, ETC. APROVADO PELA ABNT.				
183327	COPO DESCARTÁVEL 180ML - COTA RESERVADA CAIXA	150,00	45,000	6.750,00
COPO DESCARTÁVEL 180ML - COTA RESERVADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PACOTES, TOTALIZANDO 5000 UNIDADES POR CAIXA, PRODUTO PARA CONSUMO DE ÁGUA, REFRIGERANTE, SUCOS, ETC. APROVADO PELA ABNT.				
183462	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO (ROLO DE ATÉ 400 METR UNIDADE DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO (ROLO DE ATÉ 400 METROS)	300,00	13,000	3.900,00
Suporte para papel higiênico de até 400 metros feito em plástico ABS branco com chave especial. Possui alta qualidade, durável e tem um visor para identificar a falta de papel higiênico. Acompanha chave que permite a abertura somente por pessoas autorizadas, evitando assim furtos de papel higiênico e outros vandalismos. Ideal para banheiros públicos com muita utilização como shoppings, academias, indústrias e outros ambientes. Utiliza rolos de até 400 metros.				
200999	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAM M (6 A 9,5 KG) PACOTE	900,00	17,130	15.417,00
TRIPLA PROTEÇÃO, FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROLINENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIESTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 45 UND. COM REGISTRO DA ANVISA. SIMILAR A HUGGIES/PAMPERS/CREMER.				
215035	LIXEIRA COM TAMPA (30 LITROS) UNIDADE	320,00	19,500	6.240,00
LIXEIRA COM TAMPA (30 LITROS) MATERIAL VIRGEM NÃO RECICLADO, LIXEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO BRANCO, REFORÇADO, COM TAMPA E PEDAL PARA ABRI-LA, CAPACIDADE 30 LITROS				
215093	DISPENSER ALCOOL GEL E SABONETE LIQUIDO UNIDADE	600,00	10,800	6.480,00
DISPENSER ALCOOL GEL E SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO ESTE DISPENSER PODE SER UTILIZADO PARA ALCOOL GEL OU				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SABONETE LÍQUIDO POSSUI SISTEMA QUE ACEITA RESERVATÓRIO PARA ABASTECER, SEU MANUSEIO É PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. DIMENSÕES: LARGURA: 11 CM, ALTURA: 23,6 CM, PROFUNDIDADE: 10 CM. CARACTERÍSTICAS: RESERVATÓRIO PARA ABASTECIMENTO DE ATÉ 850ML DE SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL GEL. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS. (100% RECICLÁVEL). SISTEMA DE FECHAMENTO QUE DISPENSA CHAVE.			
215094	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA- DISPENSER PARA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA- SUPORTE PARA PAPEL TOALHA EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA.	600,00	10,200 6.120,00
VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO SOBRE A FALTA DE PAPEL TOALHA, ACOMPANHA CHAVE QUE PERMITE A ABERTURA SOMENTE POR PESSOAS AUTORIZADAS. IDEAL PARA BANHEIRO PÚBLICO E DE ALTO FLUXO. MEDIDAS: 30,5 (ALT) X 27,5 (LARG) X 12 (PROF) CM.			
228192	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS - COTA RESERVADA GALÃO ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%. COR LEVEMENTE AMARELO ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL, GALÃO COM 5 LITROS, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, PARA DISTRIBUIR E TRANSPORTAR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	3.750,00	5,000 18.750,00
228196	ALCOOL EM GEL DE 5 LITROS - COTA RESERVADA GALÃO ALCOOL GEL SANITIZANTE, DEGERMANTE E HIDRATANTE A BASE DE ALCOOL ETÍLICO DE CEREALIS COM BAIXA TENDÊNCIA A REAÇÕES ADVERSAS. PRINCÍPIO ATIVO: ALCOOL ETÍLICO DE CEREALIS A 70% ISOPROPANOL, PROPILENOGLICOL. TEOR DE ATIVOS: 70%. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS EM GALÃO DE 5 LITROS, EMBALAGEM COM PUMP. PARA DISTRIBUIR E TRANSPORTAR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	1.200,00	15,000 18.000,00
228198	ALCOOL LÍQUIDO 1 LITRO* UNIDADE ALCOOL ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODORE CARACTERÍSTICO, GRADUAÇÃO ALCOOLICA 20% 46,0 A 48,0% INF, DENSIDADE (20°C/G/ML) 0,920 A 0,950, OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS EM CAIXAS.	2.000,00	5,000 10.000,00
228203	AMACIANTE LÍQUIDO 2 LITROS* UNIDADE AMACIANTE LÍQUIDO, PERFUMADO, PARA TECIDOS, APRESENTAR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, CLORETO DE DIALQUIL DEMETIL AMÔNIO, PH (PURA A VINTE E CINCO C): 4,5 A 5,5, BRANQUEADOR ÓPTICO, SOLÚVEL A FRIO, FRASCO PLÁSTICO DE 02 LITROS, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	1.500,00	3,200 4.800,00
228205	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L* UNIDADE BALDE MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO PARA USO DOMÉSTICO (SERVIÇO DE LIMPEZA EM GERAL), TAMANHO PEQUENO, CAPACIDADE DE 12 LITROS, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, GRADUADO, FORMATO CILÍNDRICO.	1.000,00	5,900 5.900,00
228207	BALDE COM TAMPA 100L UNIDADE BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM ALÇA E TAMPA, CORES VARIADAS, MATERIAL VIRGEM, NÃO PODE SER RECICLADO.	300,00	27,000 8.100,00
228209	BOTA EM PVC CANO LONGO SEM FORRO - COTA PRINCIPAL PAR ANTIDERRAPANTE ESPECIAL E REFORÇADO COM RANHURAS DE 4,6 MM NA PLANTA E 8,2 MM NO SALTO (BOA TRACÇÃO, FÁCIL DE LIMPEZA, RETARDA A PASSAGEM DE TEMPERATURA E NÃO IMPEDE O FLUXO DE LÍQUIDOS), CONTÉM POLÍMEROPLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM MASSA NITRILICA (TOQUE EMBORRACHADO MELHORA O PRIPPE, MELHORA A RESISTÊNCIA A ABRASÃO, IMPEDE O RESSECAMENTO, TRINCAS E MINIMIZA A AGRESSÃO DE SANGUE) NUMERAÇÃO DO 33 AO 46, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA SECRETARIA	675,00	21,300 14.377,50
228211	BOTA EM PVC CANO LONGO SEM FORRO - COTA RESERVADA PAR ANTIDERRAPANTE ESPECIAL E REFORÇADO COM RANHURAS DE 4,6 MM NA PLANTA E 8,2 MM NO SALTO (BOA TRACÇÃO, FÁCIL DE LIMPEZA, RETARDA A PASSAGEM DE TEMPERATURA E NÃO IMPEDE O FLUXO DE LÍQUIDOS), CONTÉM POLÍMEROPLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM MASSA NITRILICA (TOQUE EMBORRACHADO MELHORA O PRIPPE, MELHORA A RESISTÊNCIA A ABRASÃO, IMPEDE O RESSECAMENTO, TRINCAS E MINIMIZA A AGRESSÃO DE SANGUE) NUMERAÇÃO DO 33 AO 46, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA SECRETARIA	225,00	21,300 4.792,50
228213	CERA ACRÍLICA ANTI DERRAPANTE DE ALTA RESISTÊNCIA, G GALÃO ALÃO COM 5L INDICADO PARA PISOS DE GRANDE FLUXOS DE PESSOAS, EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA PARA DISTRIBUIR E TRANSPORTAR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	200,00	34,000 6.800,00
228219	COLHERES DESCARTÁVEIS* CAIXA EM MATERIAL PLÁSTICO DE QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO	250,00	52,000 13.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

50 UNIDADES, CAIXA COM 20 PACOTES, TOTALIZANDO 1000 UNIDADES POR CAIXA, APROVADO PELA ABNT.					
228227	POTE COM TAMPA POTE DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA 250ML, PACOTE COM 25UN	PACOTE	1.000,00	8,500	8.500,00
228231	CABO PARA RODO OU VASSOURA - COTA PRINCIPAL EM ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,44M, PONTEIRA COM ROSCA.	UNIDADE	900,00	13,800	12.420,00
228235	CABO PARA RODO OU VASSOURA - COTA RESERVADA EM ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,44M, PONTEIRA COM ROSCA.	UNIDADE	300,00	13,800	4.140,00
228245	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML - COTA PRINCIPAL CARACTERÍSTICA TÉCNICA - DESODORIZADOR DE AR AEROSOL, PERFUME LAVANDA, EMBALAGEM RECICLÁVEL, INOFENSIVO A CAMADA DE OZÔNIO (SEM CFC), EMBALAGEM COM VOLUME 400 ML. APLICAÇÃO: AMBIENTES FECHADOS. COR: INCOLOR. TEMPO DE ESTOCAGEM: MÍNIMO DE 12 MESES APÓS RECEBIMENTO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: FRASCO COM VOLUME DE 400 ML OU MAIS	UNIDADE	3.240,00	3,950	12.798,00
228247	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML - COTA RESERVADA CARACTERÍSTICA TÉCNICA - DESODORIZADOR DE AR AEROSOL, PERFUME LAVANDA, EMBALAGEM RECICLÁVEL, INOFENSIVO A CAMADA DE OZÔNIO (SEM CFC), EMBALAGEM COM VOLUME 400 ML. APLICAÇÃO: AMBIENTES FECHADOS. COR: INCOLOR. TEMPO DE ESTOCAGEM: MÍNIMO DE 12 MESES APÓS RECEBIMENTO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: FRASCO COM VOLUME DE 400 ML OU MAIS	UNIDADE	1.080,00	3,950	4.266,00
228249	DETERGENTE NEUTRO INODORO DE 5 L - COTA PRINCIPAL AMARELO, ALTA VISCOSIDADE. PRINCÍPIO ATIVO: MISTURA SINÉRGICA DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS. TEOR DE ATIVO: 8.5%. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS, PRATOS, TALHERES, ETC. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. GALÃO CONTENDO 5L. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL	GALÃO	2.250,00	6,500	14.625,00
228250	DETERGENTE NEUTRO INODORO DE 5 L - COTA RESERVADA AMARELO, ALTA VISCOSIDADE. PRINCÍPIO ATIVO: MISTURA SINÉRGICA DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS. TEOR DE ATIVO: 8.5%. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS, PRATOS, TALHERES, ETC. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. GALÃO CONTENDO 5L. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL	GALÃO	750,00	6,500	4.875,00
228253	DETERGENTE CLORADO 5L - COTA PRINCIPAL DETERGENTE CLORADO, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIOS, COZINHAS, PISOS FRIOS, ENTRE OUTROS. PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COM EFEITO BRAQUEADOR, DILUIÇÃO MÍNIMA 1 PRA 20 DE ÁGUA, ALTA ESPUMAÇÃO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO/REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA PARA DISTRIBUIR E TRANSPORTAR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA., MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	GALÃO	2.250,00	9,500	21.375,00
228446	DETERGENTE CLORADO 5L - COTA RESERVADA DETERGENTE CLORADO, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIOS, COZINHAS, PISOS FRIOS, ENTRE OUTROS. PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COM EFEITO BRAQUEADOR, DILUIÇÃO MÍNIMA 1 PRA 20 DE ÁGUA, ALTA ESPUMAÇÃO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO/REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA PARA DISTRIBUIR E TRANSPORTAR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA., MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	GALÃO	750,00	9,500	7.125,00
228448	DISCO PRETO ABRASIVO PARA ENCERDEIRA 410*	UNIDADE	120,00	14,600	1.752,00
228449	DISPENSER DE ALCOL EM GEL ACIONADO POR PEDAL* ESPECIFICAÇÕES - TAMANHO A 95 CM - L 25CM - P 22 CM .CAPACIDADE 2,5 ML. MATERIAL: PVC/PLÁSTICO. NCM 3922.90.00, ADESIVADO COM A ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MOMENTO DA REALIZAÇÃO DO PEDIDO	UNIDADE	200,00	30,000	6.000,00
228464	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M (6 A 9,5 KG) - COTA RESERVADA TRIPLA PROTEÇÃO, FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROLINENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 45 UND. COM REGISTRO DA ANVISA. SIMILAR A HUGGIES/PAMPERS/CREMER	PACOTE	600,00	17,130	10.278,00
228467	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G (9 A 12,5 KG) - COTA PRINCIPAL TRIPLA PROTEÇÃO, FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROLINENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 40 UND. COM REGISTRO DA ANVISA. SIMILAR A HUGGIES/PAMPERS/CREMER	PACOTE	900,00	17,000	15.300,00
228472	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG (12 A 15 KG) - COTA PRINCIPAL TRIPLA PROTEÇÃO, FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROLINENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E	PACOTE	900,00	16,800	15.120,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FIBRAS POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 30 UND. COM REGISTRO DA ANVISA. SIMILAR A HUGGIES/PAMPERS/CREMER OU SUPERIOR.			
228474	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG (12 A 15 KG PACOTE) - COTA RESERVADA	300,00	16,800 5.040,00
TRIPLA PROTEÇÃO, FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROLINENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 30 UND. COM REGISTRO DA ANVISA. SIMILAR A HUGGIES/PAMPERS/CREMER OU SUPERIOR.			
228476	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG (14 A 18 K PACOTE G) - COTA PRINCIPAL	900,00	16,000 14.400,00
TRIPLA PROTEÇÃO, FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROLINENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 24 UND. COM REGISTRO DA ANVISA. SIMILAR A HUGGIES/PAMPERS/CREMER OU SUPERIOR.			
228479	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG (14 A 18 K PACOTE G) - COTA RESERVADA	300,00	16,000 4.800,00
TRIPLA PROTEÇÃO, FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROLINENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 24 UND. COM REGISTRO DA ANVISA. SIMILAR A HUGGIES/PAMPERS/CREMER OU SUPERIOR.			
228493	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO UNIDADE	30,00	230,000 6.900,00
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM MANGUEIRA E CARRINHO, IDEAL PARA TODA SITUAÇÃO DE SERVIÇOS PESADOS. INDICADA PARA POSTOS DE GASOLINA, LAVA RÁPIDOS, INDÚSTRIAS, CONDOMÍNIOS, ESCOLAS E UNIVERSIDADES, SUPERMERCADOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENTRE OUTROS. CABEÇOTE COM FÁCIL ACESSO AOS COMPONENTES DE LUBRIFICAÇÃO, POSSUI ALÇA REMOVÍVEL PARA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE E PROTETOR DE CORREIA DUPLA.-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR: 3HP MONOFÁSICO 2 POLOS :: VAZÃO: 28 L/MIN:: PRESSÃO ADMISSÍVEL: 400 LBS :: PRESSÃO NOMINAL: 360 LBS :: CILINDROS: 3 :: MANGUEIRA DE SAÍDA: 8 METROS COM ESGUICHO :: MANGUEIRA DE ENTRADA: 2,30 METROS COM PENEIRA :: MOTOR COM FIAÇÃO - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MOTOR COM FIAÇÃO, :: PROTETOR DE CORREIAS :: POLIA :: ESGUICHO 3,2MM VOLTAGEM 110			
228496	LENÇO UMEDECIDO POTE COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES UNIDADE	1.200,00	4,500 5.400,00
LENÇO UMEDECIDO HIPOALERGÊNICO COM FRAGRÂNCIA SUAVE SEM ALCOOL MEDINDO MÍNIMO 21CM X 12,5CM COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 0.5CM (PARA + OU PARA -) COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA LANOLINA PROPILENOGLICOL COCAMIDOPROPIL BETAINA POLISSORBATO 20 EDTA METILPARABENO DICLOROBENZÍLICO BRONOPOL E FRAGRÂNCIA PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADOS EM POTE PLÁSTICO CONTENDO MÍNIMO 75 UNIDADES (LENÇOS) E MEDIDAS INFERIORES, PODERÁ, DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE 15% PARA MAIS OU PARA MENOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES			
228512	LIMPADOR CONCENTRADO 5 LITROS (LIMPA PEDRAS) - COTA UNIDADE	660,00	12,800 8.448,00
RESERVADA LIMPADOR CONCENTRADO PARA PISO, INDICADO PARA MANUTENÇÃO DE PISO IMPERMEABILIZADOS TIPO GRANITO, ENCRADOS E VITRIFICADOS, COM BAIXO NÍVEL DE ESPUMA E QUE POSSA SER UTILIZADOS EM LAVADORA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE DILUIÇÃO DE 1:20 PARA LIMPEZA LEVE DE 1:10 PARA LIMPEZA PESADA, CLORETO DE BENZALCONICO, PH 6,5 - 7,5, LÍQUIDO ESVERDEADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, GALÃO CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL.			
228524	LIXEIRA COM TAMPA (20 LITROS)* UNIDADE	500,00	14,200 7.100,00
MATERIAL VIRGEM NÃO RECICLADO. LIXEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO BRANCO, REFORÇADO, COM TAMPA E PEDAL PARA			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

228529	ABRI-LA, CAPACIDADE 20 LITROS LOCAO HIDRATANTE PARA PELE DE BEBES, COM TOQUE DE AM UNIDADE ENDOAS: FRASCO COM 200ML* LOCAO HIDRATANTE PARA BEBES COM TOQUE DE AMENDOAS	1.200,00	4,200	5.040,00
	TESTADO DERMATOLOGICAMENTE COMPOSIÇÃO: AQUA, GLYCERIN, PRUNUS AMYGDALUS DULCIS OIL, ISOPROPYL PALMITATE, ACRYLATES, ACRYLAMIDE COPOLYMER PARAFFINUM LIQUIDUM METHYL GLUCOSE ETHER DISTEARATE, SODIUM HYDROXIDE, SOYBEAN GLYCERIDES, BUTYOSPERMUM PARKLL BUTTER UNSAPONIFIABLES, DIMETHICONE, PARFUM, ACRYLATES, PHENOXYETHANOL, METHYLISOTHIAZOLINONE, CITRIC ACID, BENZYL ALCOHOL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA FLIP TOP PARA OTIMIZAR O USO DO PRODUTO, CONTENDO 200ML DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES			
228542	LUVA DE VINIL CX.c/100 UND CAIXA LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO MATERIAL VINIL, TIPO USO DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES, ATOXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, COM TETURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM FUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA. NOS TAMANHOS P, M E G.	1.600,00	6,000	9.600,00
228642	REFIL MOP - REFIL MOP UMIDO ALG LOOP 350GR CRU UNIDADE	100,00	14,000	1.400,00
228645	REFIL MOP - REFIL MOP UMIDO ALG LOOP 350GR CRU MANGUEIRA DE JARDIM 100M UNIDADE MANGUEIRA DE JARDIM 100M MANGUEIRA FLEXÍVEL SILICONADA PARA JARDIM, - COM REVESTIMENTO EXTERNO COM MALHA DE TRANÇA DE NYLON. MANGUEIRA COM BITOLA DE 1/2 X 2MM. MEDIDA EM EXTENSÃO TOTAL SEM EMENDAS. (100 METROS).	240,00	33,000	7.920,00
228648	PANO DE PRATO* UNIDADE	2.000,00	2,100	4.200,00
228650	PANO DE PRATO PANO DE PRATO, MATERIAL 100% ALGODÃO, 45 X 75 CM, COM BAINHA, TRAMA FECHADA, COR BRANCO, ABSORVENTE, LAVAVEL E DURAVEL. PAPEL HIGIÊNICO "ROLÃO", PACOTE C/ 8 UND - COTA PRIN PACOTE CIPAL	1.687,00	17,450	29.438,15
228651	PAPEL HIGIÊNICO "ROLÃO", PACOTE C/ 8 UND - COTA PRINCIPAL HIDROSSOLÚVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACIA E BRANCA, NÃO RECICLADO, 100% CELULOSE VIRGEM EM ROLO COM 10 CM DE LARGURA POR 300 METROS DE PAPEL (NO MÍNIMO), PRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICO DO PAPEL, DO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA, APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PAPEL JUNTO À PROPOSTA, ADAPTÁVEL AO DISPÊNSER FORNECIDO E INSTALADO PELA EMPRESA CONTRATADA, PARA USO NOS BANHEIROS E SANITÁRIOS (AO INÍCIO DO CONTRATO, TODOS OS DISPÊNSERES DEVERÃO SER ENTREGUES NO SETOR DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) (EM MÉDIA 100 UNIDADES PODENDO VARIAR EM 10% PARA MAIS OU PARA MENOS)	562,00	17,450	9.806,90
228652	PAPEL HIGIÊNICO "ROLÃO", PACOTE C/ 8 UND - COTA RESERVADA HIDROSSOLÚVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACIA E BRANCA, NÃO RECICLADO, 100% CELULOSE VIRGEM EM ROLO COM 10 CM DE LARGURA POR 300 METROS DE PAPEL (NO MÍNIMO), PRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICO DO PAPEL, DO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA, APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PAPEL JUNTO À PROPOSTA, ADAPTÁVEL AO DISPÊNSER FORNECIDO E INSTALADO PELA EMPRESA CONTRATADA, PARA USO NOS BANHEIROS E SANITÁRIOS (AO INÍCIO DO CONTRATO, TODOS OS DISPÊNSERES DEVERÃO SER ENTREGUES NO SETOR DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) (EM MÉDIA 100 UNIDADES PODENDO VARIAR EM 10% PARA MAIS OU PARA MENOS)	877,00	29,600	25.959,20
228653	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, CLASSE 01 - COTA PRINCIPAL FARDOS PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, CLASSE 01 - COTA PRINCIPAL FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISSO 80% OU MAIOR, ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDRADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE NINTAS IGUAL OU MENOR QUE 20 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 SEGUNDOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-2 E 15134, MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO DE 30 METROS, COM TOLERÂNCIA DE 2% COM LARGURA DE 10 CM, COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO DE 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE MAIOR QUE 4 CM, ACABAMENTO GOFRADO, PICOTADO, NEUTRO, ROTULAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE, FANTASIA, APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PAPEL JUNTO À PROPOSTA, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, EMPACOTADO EM FARDOS CONTENDO 16 PACOTES COM 4 ROLOS DE 30 METROS EM CADA PACOTE.	292,00	29,600	8.643,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, CLASSE 01 - COTA RESERVADA FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISSO 80% OU MAIOR, ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDRADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FOLHAS IGUAL OU MENOR QUE 20 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 SEGUNDOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-2 E 15134, MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO DE 30 METROS, COM TOLERÂNCIA DE 2% COM LARGURA DE 10 CM, COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO DE 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE MAIOR QUE 4 CM, ACABAMENTO GOFRADO, PICOTADO, NEUTRO, ROTULAGEM CONTEUDO: IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE, FANTASIA, APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PAPEL JUNTO À PROPOSTA, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, EMPACOTADO EM FARDOS CONTENDO 16 PACOTES COM 4 ROLOS DE 30 METROS EM CADA PACOTE.				
228655	PAPEL TOALHA - INTERFOLHEADO BRANCO, COMPOSIÇÃO: 100 PACOTE % CELULOSE VIRGEM UNIDADES P PAPEL TOALHA - INTERFOLHEADO BRANCO, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM UNIDADES POR CAIXA: 1000 FOLHAS MEDIDAS DO PAPEL: 20X20CM GRAMATURA (MÉDIA): 18 G/M² PACOTE COM 1000 FOLHAS	1.200,00	4,900	5.880,00
228656	PRATO DESCARTÁVEL COM 21 CM DE DIÂMETRO* CAIXA PRATO DESCARTÁVEL COM 21 CM DE DIÂMETRO EM MATERIAL PLÁSTICO DE QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES, TOTALIZANDO 500 UNIDADES POR CAIXA, APROVADO PELA ABNT.	120,00	40,000	4.800,00
228657	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO* PACOTE PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO PRENDEDOR DE ROUPAS, INDUSTRIALIZADO COM POLIETILENO E MOLA METÁLICA. POSSUI EXCLUSIVO ÂNGULO DE ABERTURA QUE MANTÉM ATÉ MESMO PEÇAS PESADAS COMO EDREDONS E COBERTORES SEM ESCORREGAR NO VARAL. NÃO MARCA AS ROUPAS E SUAS MOLAS SÃO ANTI-FERRUGEM. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 8,0CM - LARGURA: 3,0CM - ALTURA: 1,0CM. PACOTE COM 12 UNIDADES - CORES DIVERSAS	300,00	1,400	420,00
228659	REGADOR PLÁSTICO CAP. 10 LITROS* UNIDADE REGADOR PLÁSTICO CAP. 10 LITROS INDICADO PARA USO GERAL, MUITO UTILIZADO NA JARDINAGEM PARA REGAR PLANTAS E EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DIVERSOS (CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM PONTA TIPO CHUVEIRO)	360,00	8,000	2.880,00
228660	RODO 60 CM DE PLÁSTICO COM A BORRACHA DUPLA - COTA P UNIDADE RINCIPAL RODO 60 CM DE PLÁSTICO COM A BORRACHA DUPLA - COTA PRINCIPAL RODO, MATERIAL CABO MADEIRA PLATIFICADA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO SUPORTE DE NO MÍNIMO 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA.	1.710,00	7,000	11.970,00
228661	RODO 60 CM DE PLÁSTICO COM A BORRACHA DUPLA - COTA R UNIDADE ESERVADA RODO 60 CM DE PLÁSTICO COM A BORRACHA DUPLA - COTA RESERVADA RODO, MATERIAL CABO MADEIRA PLATIFICADA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO SUPORTE DE NO MÍNIMO 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA.	570,00	7,000	3.990,00
228662	RODO 45 CM DE PLÁSTICO COM A BORRACHA DUPLA* UNIDADE RODO 45 CM DE PLÁSTICO COM A BORRACHA DUPLA RODO, MATERIAL CABO MADEIRA PLATIFICADA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO SUPORTE DE NO MÍNIMO 45 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA.	2.280,00	4,400	10.032,00
228680	SABONETE EM BARRA 70G PCT C/ 12UN PACOTE SABONETE EM BARRA 70G PCT C/ 12UN SABONETE, EM BARRA, DE GLICERINA, COMUM, INODORO, NEUTRO, TRANSPARENTE, (PH 5,5 A 8,5), PARA HIGIENE CORPORAL, 70 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES.	1.080,00	4,230	4.568,40
228681	SABONETE LÍQUIDO TIPO EM GALÃO DE 5 LITROS* UNIDADE SABONETE LÍQUIDO TIPO EM GALÃO DE 5 LITROS PARA DISPENSADOR APROPRIADO PARA SABONETERIA COM RESERVATÓRIO. O SABONETE LÍQUIDO DEVE SER: BIODEGRADÁVEL, SUAVE, DE FÁCIL ENXÁGUE, APRESENTAR EMOLIENTES QUE EVITEM O RESSECAMENTO DAS MÃOS, SER ANTIALÉRGICO, INODORO. ELE DEVE REMOVER A MICROBIOTA TRANSITÓRIA DAS MÃOS. A EMBALAGEM DEVE SER EM GALÃO CONTENDO 5 LITROS PARA ABASTECIMENTO DOS RESERVATÓRIOS DAS SABONETEIRAS, TAMBÉM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E ATENDER NORMAS DA ANVISA, APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA E FICHA TÉCNICA. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA.	1.800,00	16,670	30.006,00
228683	SABONETE INFANTIL LÍQUIDO 200ML UNIDADE SABONETE INFANTIL LÍQUIDO 200ML PARA BEBÊ, VEGETAL, SEM GORDURA ANIMAL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRAGRÂNCIA DELICADA. EM FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO DE MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO COM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 200ML.	1.200,00	4,550	5.460,00
228685	SABONETE LÍQUIDO PARA PIA 500 ML COM VÁLVULA TIPO PU UNIDADE SABONETE LÍQUIDO PARA PIA 500 ML COM VÁLVULA TIPO PUMP	1.440,00	4,870	7.012,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	SABONETE LÍQUIDO. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO PEROLADO, COR VERDE, ACIDEZ 8 A 9,50, APLICAÇÃO INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEOR ATIVO 14 A 16%, AROMAS VARIADOS			
228687	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES* PACOTE	4.320,00	2,700	11.664,00
	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAL INORGÂNICO, ÁGUA, COADJUVANTE, EMOLIENTE E PIG, TIPO NELITRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME, PACOTE CONTENDO 5 BARRAS COM PESO DE 200 GRAMAS POR BARRA, TOTALIZANDO 1 KG POR PACOTE.			
228690	SABÃO EM PÓ COM 1 KG - COTA PRINCIPAL UNIDADE	4.950,00	2,710	13.414,50
	SABÃO EM PÓ COM 1 KG - COTA PRINCIPAL SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ODOOR FLORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, COM A CARACTERÍSTICA ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 1000 GRAMAS DO PRODUTO EM CADA UNIDADE. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA, JUNTO COM A PROPOSTA.			
228691	SABÃO EM PÓ COM 1 KG - COTA RESERVADA UNIDADE	1.650,00	2,710	4.471,50
	SABÃO EM PÓ COM 1 KG - COTA RESERVADA SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ODOOR FLORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, COM A CARACTERÍSTICA ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 1000 GRAMAS DO PRODUTO EM CADA UNIDADE. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA, JUNTO COM A PROPOSTA.			
228693	SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO - COTA PRINCIPAL UNIDADE	10.500,00	2,240	23.520,00
	SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO - COTA PRINCIPAL SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO, TAMANHO 540 MM X 730 MM			
228695	SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO - COTA RESERVADA UNIDADE	3.500,00	2,240	7.840,00
	SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO - COTA RESERVADA SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO, TAMANHO 540 MM X 730 MM			
228697	SACO ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS* PACOTE	180,00	34,770	6.258,60
	SACO ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 15 CM X 35 CM X 0,10, COM TARJA IDENTIFICADORA, PACOTE COM 1000 UNIDADES.			
228699	SACO PARA LIXO 20 LT PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO PACOTE	1.560,00	5,890	9.188,40
	SACO PARA LIXO 20 LT PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO SACO PARA LIXO COM 20 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM DE LARGURA X 53 CM DE ALTURA, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,04MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES.			
228701	SACO PARA LIXO 40 LT PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO PACOTE	1.620,00	6,350	10.287,00
	- COTA PRINCIPAL SACO PARA LIXO 40 LT PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO - COTA PRINCIPAL SACO PARA LIXO COM 40 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 55 CM DE LARGURA X 65 CM DE ALTURA, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,06MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES.			
228703	SACO PARA LIXO 40 LT PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO PACOTE	540,00	6,350	3.429,00
	- COTA RESERVADA SACO PARA LIXO 40 LT PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO - COTA RESERVADA SACO PARA LIXO COM 40 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 55 CM DE LARGURA X 65 CM DE ALTURA, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,06MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES.			
228705	SACO PARA LIXO 60 LT PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO PACOTE	1.560,00	7,250	11.310,00
	SACO PARA LIXO 60 LT PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO SACO PARA LIXO COM 60 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 63 CM DE LARGURA X 70 CM DE ALTURA, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,06MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES.			
228707	SACO PARA LIXO 100 LT PACOTE COM 100 UNIDADES - PRET PACOTE	1.560,00	7,500	11.700,00
	SACO PARA LIXO 100 LT PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO SACO PARA LIXO COM 100 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,12MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES.			
228709	SACO PARA LIXO 200 LT PACOTE COM 100 UNIDADES - PRET PACOTE	1.560,00	7,700	12.012,00
	SACO PARA LIXO 200 LT PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO SACO PARA LIXO COM 200 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 90 CM DE LARGURA X 120 CM DE ALTURA, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,18MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES.			
228711	SACO PARA CESTA BÁSICA - COTA PRINCIPAL PACOTE	540,00	20,000	10.800,00
	SACO PARA CESTA BÁSICA - COTA PRINCIPAL SACO PLÁSTICO PARA CESTAS BÁSICAS 50 X 80 CM, ESPESURA 10MM PACOTE COM 100 UNIDADES, EM MATERIAL TRANSPARENTE VIRGEM.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

228713	SACO PARA CESTA BÁSICA - COTA RESERVADA SACO PARA CESTA BÁSICA - COTA RESERVADA SACO PLÁSTICO PARA CESTAS BÁSICAS 50 X 80 CM, ESPESSURA 10MM PACOTE COM 100 UNIDADES, EM MATERIAL TRANSPARENTE VIRGEM.	PACOTE	180,00	20,000	3.600,00
228716	SAPONÁCEO CREMOSO FRASCO C/ 300ML* SAPONÁCEO CREMOSO FRASCO C/ 300ML SAPONÁCEO CREMOSO, COMPOSTO DE LAURIL SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO - MÁXIMO 2,2% P/P DE CLORO ATIVO (FRASCO PLÁSTICO COM 300ML)	UNIDADE	1.080,00	1,930	2.084,40
228718	SHAMPOO INFANTIL, 350ML COM PROTEÍNAS* SHAMPOO INFANTIL, 350ML COM PROTEÍNAS FÓRMULA SUAVE, HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, NÃO IRRITA OS OLHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO DE MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 350 ML.	UNIDADE	1.200,00	3,700	4.440,00
228720	SODA CÁUSTICA 99% EM POTE DE 1 KG* SODA CÁUSTICA 99% EM POTE DE 1 KG IDEAL PARA LIMPEZA PESADA E EMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, MARCA SOL OU SIMILAR.	POTE	780,00	4,470	3.486,60
228722	SACO PLÁSTICO PICOTADO/ SACO PLÁSTICO PICOTADO ROLO / BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PICOTADO MEDINDO 50 CM X 60 CM PARA EMBALAGENS, CAPACIDADE PARA 10 KG E 12 MICRAS DE ESPESSURA, CONTENDO NO MÍNIMO 500 SACOS POR ROLO.	ROLO	480,00	17,000	8.160,00
228731	TOUCA SANFONADA* TOUCA SANFONADA TOUCA SANFONADA DESCATÁVEL, COM ELÁSTICO CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLOPROPILÉNO HIPOALERGÊNICA PERMEÁVEL AO AR, GARANTINDO O EQUILÍBRIO DA SENSAÇÃO TÉRMICA DURANTE O USO. MÉDIA ELASTICIDADE, FÁCIL AJUSTE, FABRICADO MEDIANTE CUSTURA ULTRA-SÔNICA TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.800,00	4,640	8.352,00
228735	TOALHA DE BANHO INFANTIL* TOALHA DE BANHO INFANTIL TOALHA DE BANHO INFANTIL FELPUDA LISA, COM BOA ABSORÇÃO DE ÁGUA, CONFORTO E MACIEZ, CONFECCIONADA 100% ALGODÃO. MEDINDO 65 X 115 CM	UNIDADE	1.200,00	7,000	8.400,00
228737	VASCULHADOR DE TETO* VASCULHADOR DE TETO VASCULHADOR DE TETO, COM CERDAS EM NYLON, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA E EMENDA EM POLIETILENO COM ROSCA, TAMANHO MÍNIMO DE 2 METROS (APRESENTAR AMOSTRA NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA)	UNIDADE	210,00	5,500	1.155,00
228738	VASSOURA DE PALHA* VASSOURA DE PALHA VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROLIÇO, TIPO CABO COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	UNIDADE	2.160,00	3,100	6.696,00
228740	VASSOURA EM CERDAS SINTÉTICAS MACIAS 30 CM - COTA PR INCIPAL VASSOURA EM CERDAS SINTÉTICAS MACIAS 30 CM - COTA PRINCIPAL VASSOURA DE PELO SINTÉTICO NYLON, DA MARCA/MODELO VRRY 1000 OU SIMILAR, PARA PISOS LISOS, SECOS OU MOLHADOS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 30 X12 X 7 CM, COM CABO DE MADEIRA PLATIFICADO, COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	UNIDADE	3.150,00	3,200	10.080,00
228742	VASSOURA EM CERDAS SINTÉTICAS MACIAS 30 CM - COTA RE SERVADA VASSOURA EM CERDAS SINTÉTICAS MACIAS 30 CM - COTA RESERVADA VASSOURA DE PELO SINTÉTICO NYLON, DA MARCA/MODELO VRRY 1000 OU SIMILAR, PARA PISOS LISOS, SECOS OU MOLHADOS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 30 X12 X 7 CM, COM CABO DE MADEIRA PLATIFICADO, COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	UNIDADE	1.050,00	3,200	3.360,00
			VALOR GLOBAL R\$ 875.526,65		

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 02 de setembro de 2024 e extingue-se em 31 de dezembro de 2024, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 875.526,65** (oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 14/08/2023 (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado **Srº Samuel Pedreira de Jesus**. CPF nº641.XXX.XXX-68, gestor de Setor de Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria nº 012/2024-SEMED/GS;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, via sítios eletrônicos oficiais, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa:**

- 1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 2. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. O atraso superior a trinta dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 3. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2024 Atividade 1527.123611395.2.153 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de **R\$ 457.637,47**, Exercício 2024 Atividade 1527.123651394.2.157 Manter a Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de **R\$ 417.889,18**. Fonte: 15001.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

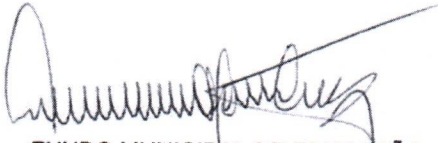
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 02 de setembro de 2024


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ 22.525.037/0001-76
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª NOME: Elisa Araújo 2ª NOME: [Assinatura]